



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

2º Trimestre/2020

Sumário

BALANÇO PATRIMONIAL.....	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	7
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO.....	9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS	10
1. OBJETO.....	10
2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	10
2.1. Declaração de conformidade	10
2.2. Base de preparação e apresentação	11
2.3. Moeda funcional e de apresentação.....	11
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	11
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12
4.1. Bancos Conta Movimento	12
4.2. Caixa.....	12
5. CLIENTES	12
5.1. Contas a Receber – Entrepostagem	12
5.2. Contas a Receber – Armazenagem.....	12
5.3. Valores em Cobrança	12
5.4. Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	13
6. IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	13
7. ESTOQUES.....	13
8. OUTROS VALORES.....	13
8.1. Adiantamentos a Funcionários.....	14
8.2. Outros Créditos	14
8.3. Cauções para Garantias Diversas	14
9. DESPESAS ANTECIPADAS	14
9.1. Gastos Gerais Antecipados.....	14
9.2. Prêmios de Seguros a Vencer	14
10. DEPÓSITOS JUDICIAIS - LONGO PRAZO	14
10.1. Causas Trabalhistas – Governo do Estado de São Paulo	14
10.2. Causas Trabalhistas – Terceiros	14

10.3. Causas Trabalhistas – CEAGESP	15
10.4. Causas Diversas – Cíveis	15
11. CAUSAS JUDICIAIS TRABALHISTAS – LONGO PRAZO	15
11.1. Contas a Receber do Governo do Estado de São Paulo – Processos Encerrados	15
11.2. Contas a Receber do Governo do Estado de São Paulo – Processos em Andamento	15
12. OUTROS VALORES – LONGO PRAZO	15
12.1. Contas a Receber Clientes e Usuários	15
12.2. Realizáveis por Venda de Imóveis	15
12.3. PECLD	15
13. INVESTIMENTOS	16
14. IMOBILIZADO	16
15. INTANGÍVEL	17
16. FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR	17
17. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER.....	18
18. OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER.....	19
18.1. Impostos e Taxas Municipais.....	19
18.2. Programa Parcelamento Incentivado/PMSP – PPI	20
18.3. Programa de Recuperação Fiscal – Refis	20
18.4.Taxa de Lixo.....	20
18.5. ICMS a Recolher	20
19. ENCARGOS A PAGAR.....	20
19.1. Ordenados a Pagar	21
19.2. Processos Judiciais	21
20. CONTAS A PAGAR	21
20.1. Contas a Pagar Diversos	21
20.2. Correntistas Credores	21
20.3. Cauções e Retenções	21
21. EMPRÉSTIMOS A PAGAR.....	21
21.1. Empréstimo II.....	22
21.2. Empréstimo III	22
21.3. Empréstimo IV.....	22
21.4. Garantia – Obrigação Especial – Cessão de Direitos Creditórios	22
21.5. Obrigação Especial – Reforço da Garantia	22
21.6. Encargos Financeiros.....	22
21.7. Comissão Flat	22

22. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS.....	23
23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	23
23.1. Capital Social e Composição Acionária	24
23.2. Reserva de Reavaliação	24
23.3. Reserva Especial.....	24
23.4. Prejuízos acumulados.....	24
24. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS	24
24.1. Receita Operacional Líquida.....	25
24.1.1. Permissão e Concessão Remunerada de Uso.....	25
24.1.2. Serviços Prestados na Armazenagem.....	25
24.1.3. Autorização de Uso.....	26
24.1.4. Receitas Diversas	26
24.1.5. Venda de Produtos	26
24.2. Custos dos Serviços Prestados e Produtos Vendidos	26
24.2.1. Custos com Pessoal e Honorários.....	26
24.2.2. Custos com Serviços de Terceiros	27
24.2.3. Gastos Diversos	27
24.2.4. Custos com Materiais de Consumo	27
24.2.5. Custos com Utilidades e Serviços	27
24.2.6. Custos com Manutenção e Reparos.....	27
24.3. Despesas Gerais e Administrativas.....	27
24.3.1. Despesas com Pessoal e Encargos.....	28
24.3.2. Despesas com Provisões.....	28
24.3.3. Despesas com Serviços de Terceiros	28
24.3.4. Despesas Gerais.....	28
24.3.5. Despesas com Materiais de Consumo.....	28
24.3.6. Despesas com Manutenção e Reparos.....	28
24.3.7. Despesas com Utilidades e Serviços.....	28
24.4. Outras Receitas Operacionais	29
24.4.1. Dividendos recebidos	29
24.4.2. Eventuais	29
24.4.3. Alienação do imobilizado	29
24.5. Despesas Financeiras	29
24.5.1. Atualização Monetária	29

24.5.2. Juros sobre Outros Encargos e Multas Dedutíveis e Indedutíveis	30
24.5.3. Juros Financeiros e Empréstimo, Comissões e Despesas Bancárias e IOF	30
24.6. Receitas Financeiras	30
24.6.1. Juros Recebidos e Multas	30
24.6.2. Descontos Obtidos.....	30
24.6.3. Receita sobre Aplicações Financeiras.....	30
25. EBITDA	30
26. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES E EMPREGADOS	31
27. INTEGRAÇÃO DO BALANÇO CEAGESP AO DA UNIÃO - BGU.....	31
28. SEGURO.....	31
29. RESPONSABILIDADES SOBRE DEPÓSITOS EM GARANTIAS	31
30. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	31
31. PARTES RELACIONADAS.....	32
31.1. Entidade Controladora	33
32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS	33
32.1 Gestão de Riscos	33
32.1.1. Risco de liquidez	33
33. INCLUSÃO DA CEAGESP NO PND	34
34. IMPACTOS DA ENCHENTE E DA PANDEMIA DE COVID-19	34
35. DIRIGENTES E CONTADORA.....	36
Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias Erro!	
Indicador não definido.	

BALANÇO PATRIMONIAL							
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019							
(Em milhares de reais)							
	Nota	30.06.2020	31.12.2019		Nota	30.06.2020	31.12.2019
ATIVO				PASSIVO			
Ativo Circulante				Passivo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.712	3.703	Fornecedores		7.465	16.139
Clientes	5	41.069	24.636	Férias e encargos a pagar	16	11.083	8.353
Impostos a recuperar / compensar	6	252	216	Contribuições sociais a recolher	17	11.853	3.633
Estoques	7	703	879	Obrigações fiscais a recolher	18	57.796	31.409
Outros valores	8	203	205	Encargos a pagar	19	3.111	3.902
Despesas antecipadas	9	12.894	1.750	Contas a pagar	20	3.810	3.801
Total do ativo circulante		60.833	31.389	Empréstimos a pagar	21	6.133	4.600
				Total do passivo circulante		101.251	71.837
Ativo não circulante				Passivo não circulante			
Realizável a longo prazo				Adiantamento p/ futuro aumento de capital		1.468	1.442
Depósitos judiciais	10	33.418	32.605	Obrigações fiscais a recolher	18	13.504	14.095
Causas judiciais trabalhistas	11	8.928	10.942	Provisão para contingências	22	30.635	28.319
Outros valores	12	2.051	2.051	Total do passivo não circulante		45.607	43.856
Total do realizável a longo prazo		44.397	45.598				
Investimentos	13	251	251	Patrimônio líquido			
Imobilizado	14	203.964	207.490	Capital social	23	137.041	137.041
Intangível	15	377	476	Reserva legal		3.513	3.513
Total do ativo não circulante		248.989	253.815	Reserva estatutária		9.693	9.693
				Reserva de reavaliação	23.2	15.959	16.244
				Reserva especial	23.3	3.073	3.020
				Prejuízos acumulados	23.4	(6.315)	-
				Total do patrimônio líquido		162.964	169.511
TOTAL DO ATIVO		309.822	285.204	TOTAL DO PASSIVO + PL		309.822	285.204
As notas explicativas integram as demonstrações contábeis intermediárias.							

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	30.06.2020	30.06.2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	24.1	54.403	47.579
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos	24.2	(24.463)	(30.223)
LUCRO BRUTO		29.940	17.356
DESPESAS COM VENDAS, GERAIS, ADMINISTRATIVAS E OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS			
Com vendas		(8)	(3)
Gerais e administrativas	24.3	(28.243)	(25.024)
Honorários da administração		(466)	(568)
Outras despesas operacionais		(1)	(1)
Outras receitas operacionais	24.4	937	437
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		2.159	(7.803)
Despesas financeiras	24.5	(10.019)	(3.255)
Receitas financeiras	24.6	1.260	1.278
RESULTADO FINANCEIRO		(8.759)	(1.977)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		(6.600)	(9.780)
Contribuição social	30	-	-
Imposto de renda	30	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		(6.600)	(9.780)
RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO		(0,19)	(0,28)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis intermediárias.



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019		
	30.06.2020	30.06.2019
(Em milhares de reais)		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(6.600)	(9.780)
(+) Realização da reserva de reavaliação	285	285
RESULTADO LÍQUIDO ABRANGENTE	(6.315)	(9.495)
As notas explicativas integram as demonstrações contábeis intermediárias.		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 (Em milhares de reais)

	Capital Social Subscrito	Reserva de Reavaliação	Reserva Legal	Reserva Especial	Reserva Estatutária	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	137.041	16.244	3.513	3.020	9.693		169.511
Realização da reserva de reavaliação		(285)				285	
Resultado líquido do período						(6.600)	(6.600)
Atualização da reserva especial				53			53
EM 30 DE JUNHO DE 2020	137.041	15.959	3.513	3.073	9.693	(6.315)	162.964

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis intermediárias.

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO
PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais)	30.06.2020	30.06.2019
Atividades operacionais		
Resultado líquido ajustado		
Resultado líquido do período	(6.600)	(9.780)
Depreciação e amortização	3.677	3.177
Resultado líquido de alienação de imobilizado	89	82
Provisão para contingências	2.315	(2.214)
Variação monetária líquida	209	528
(Aumento) Redução dos ativos operacionais		
Contas a receber - processos trabalhistas	(812)	(1.077)
Contas a receber - clientes	(16.433)	(2.031)
Estoques	176	(111)
Impostos a recuperar	(36)	(43)
Despesas antecipadas	(11.144)	(9.624)
Outros créditos	2.016	(965)
Aumento (Redução) dos passivos operacionais		
Contas correntes credores	21	283
Fornecedores	(8.675)	623
Impostos, encargos e contribuições a recolher	7.429	5.986
Obrigações fiscais a recolher	25.588	12.985
Contas a pagar	41	54
Férias e encargos a pagar	2.730	1.414
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	591	(713)
Atividades de investimentos		
Imobilizado		
Aquisição de imobilizado	(142)	(197)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(142)	(197)
Atividades de financiamentos		
Variação monetária s/ reserva para aumento de capital	27	42
Empréstimos obtidos	4.000	(564)
Pagamento de empréstimos	(2.560)	-
Juros pagos sobre empréstimos	93	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	1.560	(522)
Aumento/diminuição no saldo de disponibilidades	2.009	(1.432)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3.703	3.169
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	5.712	1.737
Variação de caixa e equivalentes de caixa	2.009	(1.432)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis intermediárias.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)**

1. OBJETO

A Companhia é uma empresa pública federal, sob a forma de sociedade anônima, com sede localizada na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº 1946, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. É vinculada ao Ministério da Economia, regida pela legislação a ela aplicável e pelo seu Estatuto Social. O Decreto nº 10.041 de 3 de outubro de 2019, publicado no dia 4 de outubro de 2019, transferiu a vinculação da CEAGESP, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para o Ministério da Economia.

Opera no âmbito do sistema estadual de abastecimento de produtos agropecuários, atuando na guarda e conservação de mercadorias de terceiros em armazéns, silos e frigoríficos e na instalação de entrepostos para, sob sua administração, permitir o uso remunerado de seus espaços para a comercialização destes produtos por terceiros. Permite também o uso remunerado de áreas sem exploração comercial nas unidades operacionais a terceiros, para finalidades diversas.

Executa, ainda, serviços complementares de promoção de novos estudos e pesquisas para subsidiar o estabelecimento de padrões oficiais de classificação, rotulagem e embalagens de produtos agropecuários do agronegócio, manter serviços de informação de mercado, de classificação e certificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico. Para tanto, qualifica pessoal para atuar na área do abastecimento alimentar e agronegócio.

Opera a sala de vendas públicas, na forma prevista no artigo 128 do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.

Comercializa produtos e subprodutos, observando a legislação vigente.

Em 2 de janeiro de 1998 ocorreu a transferência das ações da Companhia para a União, até então de propriedade do Estado de São Paulo, através do contrato de Assunção da Dívida firmado ao amparo da Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis intermediárias foram aprovadas pela Diretoria Executiva da Companhia em 21 de agosto de 2020.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil. Estas práticas contábeis compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo

Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas reavaliações realizadas em anos anteriores à data de transição, pelas opções de ações outorgadas e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.2. Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo dessas demonstrações contábeis podem não perfazer precisamente os totais apresentados. Os dados quantitativos, tais como volumes não foram objeto de auditoria dos auditores independentes.

Estas demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstrações Intermediárias e com as normas internacionais IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitidas pelo IASB, e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR.

Essas informações intermediárias foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019 e devem ser lidas em conjunto.

As informações de notas explicativas que não sofreram alterações significativas em comparação a 31 de dezembro de 2019 não foram apresentadas integralmente nestas informações trimestrais.

As informações relevantes próprias das demonstrações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Essas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma norma ou interpretação emitida que ainda não esteja em vigor. Não houve efeitos ou alterações pela adoção das normas vigentes a partir de 1º de janeiro de 2020.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30.06.2020	31.12.2019
Bancos Conta Movimento	5.678	3.668
Caixa	34	35
	5.712	3.703

4.1. Bancos Conta Movimento

Correspondem aos saldos em contas correntes mantidas com as instituições financeiras: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander.

4.2. Caixa

Refere-se ao fundo fixo, recurso disponibilizado através de cartão de débito, utilizado para pagamento de pequenas despesas da Matriz e Unidades.

5. CLIENTES

	30.06.2020	31.12.2019
Contas a Receber – Entrepostagem	37.670	22.019
Contas a Receber – Armazenagem	3.969	2.930
Valores em Cobrança	2.191	2.493
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	(2.761)	(2.806)
	41.069	24.636

Os créditos a receber são decorrentes da prestação de serviços e estão registrados pelo valor original, deduzidos da PECLD.

5.1. Contas a Receber – Entrepostagem

São registrados os valores a receber da principal fonte de receita da Companhia. A rede de entrepostos é composta por 12 Unidades no interior, 1 na Capital, 4 Unidades frigoríficas e fábrica de gelo. A variação registrada nesta nomenclatura está relacionada ao aumento na inadimplência, consequência da enchente que ocorreu no mês de fevereiro no Entrepósito Terminal de São Paulo - ETSP e da pandemia do Coronavírus.

5.2. Contas a Receber – Armazenagem

Consiste em valores a receber de clientes da rede armazenadora, composta por 33 Unidades, 15 ativas, 14 cedidas e 4 inativas em 30 de junho de 2020. Houve aumento de R\$ 1,039 milhão em relação a 31 de dezembro de 2019 e está relacionado ao aumento do faturamento decorrente da captação de novos clientes e à expressiva safra de 2020, como também pelo aumento na inadimplência.

5.3. Valores em Cobrança

São débitos vencidos relativos a permissões, autorizações ou concessões canceladas ou de clientes/depositantes da rede armazenadora, que se encontram em análise de abertura de processo judicial.

5.4. Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa

A Companhia adota como política as perdas estimadas das parcelas com vencimentos superiores a 180 dias. Na atividade de entrepostagem é considerado o total dos valores vencidos, enquanto que na Armazenagem é considerado o montante do valor complementar, no caso da mercadoria estocada ser insuficiente para a garantia do débito.

DEMONSTRAÇÃO DA PECLD

	30.06.2020
Saldo em 31.12.2019	(2.806)
(+) Constituídas no período	(926)
(-) Reversões ocorridas no período	971
Saldo final em 30.06.2020	(2.761)

6. IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR

	30.06.2020	31.12.2019
IR a Compensar	146	117
IR Retido na Fonte	74	74
CSLL a Compensar	32	25
	252	216

Corresponde à retenção obrigatória realizada por clientes, aplicações em instituições financeiras e IR retido na fonte de juros sobre capital próprio.

7. ESTOQUES

	30.06.2020	31.12.2019
Almoxarifado	696	809
Estoque de Vendas	7	70
	703	879

Os estoques da Companhia são avaliados pelo custo médio de aquisição. Na nomenclatura Estoque de Vendas são registrados os saldos de resíduos e varreduras das Unidades armazenadoras.

8. OUTROS VALORES

	30.06.2020	31.12.2019
Adiantamentos a Funcionários	144	137
Outros Créditos	42	51
Cauções para Garantias Diversas	17	17
	203	205

8.1. Adiantamentos a Funcionários

São registrados adiantamentos de férias, salários, 13º salário e custeio para viagens.

8.2. Outros Créditos

Estão registrados valores a recuperar de funcionários, na conta de insuficiência salarial.

8.3. Cauções para Garantias Diversas

Valor a ser devolvido à CEAGESP, referente garantia contratual paga à Prefeitura Municipal de São Paulo.

9. DESPESAS ANTECIPADAS

	30.06.2020	31.12.2019
Gastos Gerais Antecipados	12.308	-
Prêmios de Seguros a Vencer	586	1.750
	12.894	1.750

9.1. Gastos Gerais Antecipados

Nesta nomenclatura são apropriadas as parcelas do rateio do IPTU.

9.2. Prêmios de Seguros a Vencer

São registradas as parcelas do rateio de seguros relativos a bens móveis, imóveis, equipamentos, instalações, mercadorias de terceiros e de responsabilidade civil, conforme nota explicativa nº 28.

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS - LONGO PRAZO

	30.06.2020	31.12.2019
Causas Trabalhistas - Governo do Estado de São Paulo	29.752	29.043
Causas Trabalhistas - Terceiros	2.152	2.077
Causas Trabalhistas - CEAGESP	1.063	1.035
Causas Diversas - Cíveis	451	450
	33.418	32.605

10.1. Causas Trabalhistas – Governo do Estado de São Paulo

Compreendem os valores desembolsados referentes às ações de licença prêmio, pensão, corrida de faixa e complementação de aposentadoria de ex-funcionários. O Governo do Estado de São Paulo é responsável pelo reembolso destes valores, de acordo com o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Promessa de Venda e Compra de Ações do Capital Social da CEAGESP, estabelecido pelo artigo 8º da Lei Estadual nº 8.794, de 19 de abril de 1994 (“Complementações”).

10.2. Causas Trabalhistas – Terceiros

Nesta rubrica são contabilizados os pagamentos de ações nas quais a CEAGESP possui responsabilidade subsidiária. São processos de funcionários de empresas prestadoras de serviços terceirizados; permanecem registrados nesta conta até o trânsito em julgado dos processos.

10.3. Causas Trabalhistas – CEAGESP

São contabilizados valores desembolsados e classificados como recuperáveis, de processos trabalhistas de responsabilidade da CEAGESP. Tais valores permanecem registrados nesta conta até o trânsito em julgado dos processos.

10.4. Causas Diversas – Cíveis

São registrados depósitos judiciais como garantia, classificados como recuperáveis até o trânsito em julgado dos processos e baixados conforme parecer jurídico.

11. CAUSAS JUDICIAIS TRABALHISTAS – LONGO PRAZO

	30.06.2020	31.12.2019
Ctas Rec. Governo Est. São Paulo - Processos Encerrados	4.938	4.938
Ctas Rec. Governo Est. S. Paulo - Processos em Andamento	3.990	6.004
	8.928	10.942

11.1. Contas a Receber do Governo do Estado de São Paulo – Processos Encerrados

São registrados valores pagos ao Governo do Estado de São Paulo, conforme nota explicativa nº 10.1.

11.2. Contas a Receber do Governo do Estado de São Paulo – Processos em Andamento

Contemplam valores provisionados e classificados como recebimento provável de acordo com parecer jurídico. A contrapartida do lançamento é a conta do passivo não circulante denominada “Provisão para Contingências Trabalhistas - Governo do Estado de São Paulo” demonstrada na nota explicativa nº 22.

12. OUTROS VALORES – LONGO PRAZO

	30.06.2020	31.12.2019
Contas a Receber Clientes e Usuários	27.025	26.724
Realizáveis por Venda de Imóveis	2.051	2.051
(-) PECLD	(27.025)	(26.724)
	2.051	2.051

12.1. Contas a Receber Clientes e Usuários

Nesta conta são registrados os valores em situação de cobrança judicial.

12.2. Realizáveis por Venda de Imóveis

Estão registrados os valores a receber de Prefeituras Municipais. Eventuais inadimplências são demandadas judicial ou administrativamente e conduzidas negociações para sua liquidação. Não há constituição de PECLD, pois o bem é garantia real para a Companhia.

12.3. PECLD

A constituição das perdas estimadas foi comentada na nota explicativa nº 5.4.

DEMONSTRAÇÃO DA PECLD – LONGO PRAZO
30.06.2020

Saldo em 31.12.2019	(26.724)
(+) Constituídas no período	(410)
(-) Reversões ocorridas no período	109
Saldo final em 30.06.2020	(27.025)

13. INVESTIMENTOS

	30.06.2020	31.12.2019
Participação Voluntária Permanente	238	238
Participação Voluntária Semipermanente	4	4
Participação Decorrente Incentivos Fiscais	9	9
	251	251

A Companhia possui 6.197.058 ações ordinárias nominativas e não-controladoras da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - Cosesp, entre outras, registradas em seu Balanço pelo custo de aquisição. Por determinação do Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994, os investimentos da Companhia estão depositados no Fundo Nacional de Desestatização - FND, sendo acompanhados pelo gestor Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES.

14. IMOBILIZADO

	30.06.2020			31.12.2019
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imóveis	303.155	(202.084)	101.071	103.450
Terrenos	72.193	-	72.193	72.193
Equipamentos e Instalações	35.978	(22.667)	13.311	13.922
Obras em Andamento	8.779	-	8.779	8.779
Obras Elétricas	15.193	(10.445)	4.748	4.976
Bens Cedidos em Comodato	1.482	-	1.482	1.482
Equipamentos de Informática	4.998	(3.762)	1.236	1.453
Móveis e Utensílios	2.196	(1.763)	433	475
Benfeitorias em Bens de 3º	2.635	(2.269)	366	388
Obras Hidráulicas	4.323	(3.981)	342	369
Veículos	517	(514)	3	3
	451.449	(247.485)	203.964	207.490

A Companhia possui Unidades em municípios do Estado de São Paulo assim identificadas:

- 32 Unidades Armazenadoras Operacionais.
- 01 Unidade Frigorífica Armazenadora Polivalente.
- 01 Unidade de Entrepostagem na Capital.
- 04 Unidades Frigoríficas e 01 Fábrica de Gelo.
- 12 Unidades de Entrepostagem no Interior (Ceasas).
- 04 Terrenos.

Parte das Unidades operacionais estão instaladas em terrenos doados por órgãos públicos e registradas pelo valor constante da documentação legal. Encontra-se em andamento o processo de regularização das pendências dos terrenos doados por órgãos públicos.

No exercício de 1996, a Companhia reavaliou os ativos instalados em Unidades operacionais.

A partir do exercício de 2016, o cálculo da depreciação passou a ser realizado de acordo com a vida útil estimada dos bens, tendo como base a avaliação dos bens realizada por empresa contratada.

Na ocasião, a Companhia realizou o teste de Impairment, com base em laudo emitido por empresa contratada que avaliou os bens. Os bens estão registrados contabilmente pelo custo histórico.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO IMOBILIZADO
30.06.2020

Saldo em 31.12.2019	207.490
(+) Aquisições ocorridas no período	54
(-) Baixas de bens	(4)
(-) Depreciações	(3.579)
(+) Baixas de depreciações	3
Saldo final em 30.06.2020	203.964

15. INTANGÍVEL

	30.06.2020			31.12.2019
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Direitos de Propriedades	4.770	(4.393)	377	476
Marcas e Patentes	37	(37)	-	-
	4.807	(4.430)	377	476

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO INTANGÍVEL
30.06.2020

Saldo em 31.12.2019	476
(-) Amortizações no período	(99)
Saldo final em 30.06.2020	377

16. FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR

	30.06.2020	31.12.2019
Férias e Gratificações	6.233	6.159
Contribuição Social	2.022	2.194
13º Salário a Pagar	2.828	-
	11.083	8.353

As obrigações referentes a direitos trabalhistas relevantes são constituídas com base na folha de pagamento da Companhia.

17. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

	30.06.2020	31.12.2019
Cofins a Recolher	4.754	875
INSS – Empresa – Empregados	3.970	1.465
FGTS – Empresa	1.514	472
Pasep a Recolher	1.029	187
INSS – Lei 9.711/98 e OS 203/99	586	634
	11.853	3.633

Correspondem às obrigações relativas às contribuições patronais, bem como às obrigações tributárias relativas a Pasep e Cofins sobre o faturamento. Os valores de Pasep e Cofins dos meses de janeiro e fevereiro de 2020 não foram recolhidos e correspondem respectivamente aos valores de: a) R\$ 163 mil e R\$ 207 mil; b) R\$ 753 e R\$ 957 mil, atualizados até 30.06.2020. A Portaria do Ministério da Economia nº 139/2020 e nº 245/2020 prorrogaram os prazos para recolhimento dos tributos federais em decorrência da pandemia relacionada ao Coronavírus, enquanto que a Circular nº 893 CEF/ME suspendeu a exigibilidade de recolhimento do FGTS das competências de março, abril e maio de 2020, com diferimento dos respectivos valores sem incidência de multa e encargos.

Cofins				
Período de Apuração	Valor	Vencimento	Prorrogação	Base legal
Janeiro/2020	R\$ 753	25.02.2020	-	-
Fevereiro/2020	R\$ 957	25.03.2020	-	-
Março/2020	R\$ 645	24.04.2020	24.07.2020	Portaria GM/ME nº 139/2020
Abril/2020	R\$ 843	25.05.2020	25.09.2020	
Maio/2020	R\$ 829	25.06.2020	23.10.2020	Portaria GM/ME nº 245/2020
Junho/2020	R\$ 727	24.07.2020	-	-
Total	R\$ 4.754			

INSS – Empresa – Empregados				
Competência	Valor	Vencimento	Prorrogação	Base legal
Março/2020	R\$ 1.196	20.04.2020	20.08.2020	Portaria GM/ME nº 139/2020
Abril/2020	R\$ 1.137	20.05.2020	20.10.2020	
Junho/2020	R\$ 1.637	20.07.2020	-	-
Total	R\$ 3.970			

FGTS				
Competência	Valor	Vencimento	Prorrogação	Base legal
Março/2020	R\$ 384	07.04.2020	07.07.2020	MP nº 927/2020 e Circular Caixa nº 897/2020
Abril/2020	R\$ 369	07.05.2020	07.08.2020	
Maio/2020	R\$ 374	07.06.2020	06.09.2020	
Junho/2020	R\$ 387	07.07.2020	-	-
Total	R\$ 1.514			

Pasep				
Período de Apuração	Valor	Vencimento	Prorrogação	Base legal
Janeiro/2020	R\$ 163	25.02.2020	-	-
Fevereiro/2020	R\$ 207	25.03.2020	-	-
Março/2020	R\$ 140	24.04.2020	24.07.2020	Portaria GM/ME nº 139/2020
Abril/2020	R\$ 183	25.05.2020	25.09.2020	
Maio/2020	R\$ 180	25.06.2020	23.10.2020	Portaria GM/ME nº 245/2020
Junho/2020	R\$ 156	24.07.2020	-	-
Total	R\$ 1.029			

18. OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER

	30.06.2020		31.12.2019	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Impostos e Taxas Municipais	48.570	-	17.359	-
Programa Parcelamento Incentivado/PMSP – PPI	3.260	-	6.399	-
Programa Recuperação Fiscal – Refis	1.415	4.354	1.294	4.851
Impostos Retidos – Lei nº 10.833/03	1.410	-	2.350	-
Taxa de Lixo	1.291	9.147	1.216	9.225
Imposto de Renda – Fonte – Empregados	1.003	-	1.276	-
ICMS a Recolher	591	3	1.235	19
ISS de Terceiros	212	-	236	-
ISS – Empresa	44	-	44	-
	57.796	13.504	31.409	14.095

Correspondem às retenções tributárias e outras obrigações.

18.1. Impostos e Taxas Municipais

Corresponde às parcelas do IPTU a pagar dos exercícios de 2019 e 2020. O valor principal das parcelas de IPTU em atraso de 2019 foi de R\$ 6,775 milhões, somados ao IPTU complementar de R\$ 10,584 milhões, totalizaram R\$ 17,359 milhões. O IPTU complementar foi reconhecido no terceiro trimestre de 2019 e é resultado da operação de verificação de imóveis nº 7.006.498-9 no ETSP, da Prefeitura do Município de São Paulo, dos períodos de 2014 a 2019; SQL nº 097.127.0001-1. As parcelas em atraso de 2020 de R\$ 21,596 milhões, somadas às parcelas a vencer de R\$ 1,228 milhão totalizam R\$ 22,824 milhões.

IPTU	Valor principal	Atualização	Total
2019 + complementar	17.359	6.489	23.848
2020	22.824	1.898	24.722
	40.183	8.387	48.570

18.2. Programa Parcelamento Incentivado/PMSP – PPI

São os débitos de IPTU devidos à Prefeitura do Município de São Paulo, anteriores ao exercício de 2009 e atualizados até a data destas demonstrações intermediárias; nº de parcelamento 1779712-8; data de adesão 16.12.2010, em 120 parcelas das quais foram quitadas 114, restando 6 para liquidação.

18.3. Programa de Recuperação Fiscal – Refis

Equivale a débitos de Pasep, Cofins, IRPJ e CSLL devidos à Receita Federal do Brasil - RFB anteriores ao exercício de 2008 e parcelados conforme previsto em Lei Federal nº 11.941, de 27 de maio de 2009; data de consolidação 23.10.2009, em 180 parcelas das quais foram quitadas 129, restando 51 parcelas. O débito total é de R\$ 5,769 milhões.

18.4. Taxa de Lixo

O total de R\$ 10,438 milhões contabilizados no passivo circulante e não circulante é resultado da ação de execução, objeto dos autos nº 0103825-88.2006.8.26.0053, em trâmite na 9ª Vara da Fazenda Pública, movido pela Prefeitura do Município de São Paulo relativo a diferenças tarifárias do contrato de serviço de deposição de lixo nos aterros sanitários, referentes ao exercício de 2001. O termo de parcelamento foi assinado em julho de 2018, em 120 parcelas, com vencimento da primeira parcela em agosto de 2018; foram pagas 23 parcelas, restando 97.

18.5. ICMS a Recolher

Esta conta contempla ICMS de venda de sucata e 2 parcelamentos: a) Parcelamento em 36 meses, do valor do Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM da Unidade de Tupã, nº 4.099.586 emitido pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo, com pagamento da primeira parcela em agosto de 2018 e término em julho de 2021; valor da parcela mensal de R\$ 3 mil; saldo a vencer de R\$ 33 mil em circulante e R\$ 3 mil em não circulante; b) AIIM nº 4.108.643 da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo - reparcèlement de débito fiscal de ICMS em Programa Especial de Parcelamento do Estado de São Paulo, da Unidade armazenadora de Fernandópolis, em 12 meses de R\$ 109 mil, com início do pagamento em dezembro de 2019 e término em novembro de 2020, saldo a vencer de R\$ 546 mil.

19. ENCARGOS A PAGAR

	30.06.2020	31.12.2019
Ordenados a Pagar	2.470	1.898
Processos Judiciais e Trabalhistas	641	2.004
	3.111	3.902

19.1. Ordenados a Pagar

O aumento no saldo em relação a 2019 corresponde ao reajuste em março de 2020, dos salários vigentes em 31 de maio de 2019, pelo percentual de 4,77% do Dissídio Coletivo 2019 – 2020, com data-base 1º de junho de 2019, conforme decisão judicial dos autos. Ficou acordado entre a CEAGESP e o sindicato da categoria que a correção imediata dos salários seria a partir de março de 2020 e o parcelamento dos retroativos em 4 vezes.

19.2. Processos Judiciais

Correspondem a parcelamentos de processos judiciais realizados pela Companhia, decorrentes de processos: a) cíveis: acordo judicial de ação moratória referente a processo de indenização a cliente da Unidade armazenadora de Tatuí, em virtude de perda de estoque de soja armazenada; valor de R\$ 770 mil, assinado em junho de 2019 e parcelado em 15 vezes iguais de R\$ 154 mil cada, com início do pagamento em junho de 2019 e término em agosto de 2020. O saldo a pagar em 30.06.2020 é de 308 mil; e b) trabalhistas: movidos por ex-funcionários da CEAGESP e de empregados de empresas de serviços terceirizados nas quais a CEAGESP possui responsabilidade subsidiária. O saldo em 30.06.2020 é de R\$ 333 mil.

20. CONTAS A PAGAR

	30.06.2020	31.12.2019
Contas a Pagar Diversos	2.435	2.442
Correntistas Credores	1.174	1.153
Cauções e Retenções	201	206
	3.810	3.801

20.1. Contas a Pagar Diversos

Estão registrados valores de convênio entre CEAGESP e Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca – SEAP, glosas de processos trabalhistas, honorários advocatícios de sucumbência, convênio com instituições financeiras referente a empréstimos consignados, entre outros. Convênio entre a CEAGESP e a SEAP: foram realizados investimentos na área industrial do Pescado do ETSP, no programa de modernização do setor. Esta etapa foi concluída e inaugurada em 2008.

20.2. Correntistas Credores

Nesta nomenclatura são registrados os créditos de clientes, decorrentes de pagamentos a maior, ou em duplicidade, bem como ações judiciais de desapropriação de áreas.

20.3. Cauções e Retenções

Correspondem aos valores recebidos como garantias de contratos, para assegurar prejuízos advindos de não cumprimento do objeto, não adimplemento de obrigações previstas, prejuízos causados à Administração ou a terceiros, multas punitivas, dentre outros.

21. EMPRÉSTIMOS A PAGAR

	30.06.2020	31.12.2019
Empréstimo II	-	333
Empréstimo III	2.133	4.267
Empréstimo IV	4.000	-
	6.133	4.600

Os recursos foram captados junto ao Banco do Brasil, exclusivamente para reforço do capital de giro.

21.1. Empréstimo II

O valor nominal de R\$ 4 milhões foi captado no mês de janeiro de 2019, com prestações mensais e consecutivas no valor de R\$ 333 mil, com vencimento da primeira parcela em fevereiro de 2019. A última parcela foi liquidada em janeiro de 2020.

21.2. Empréstimo III

Os recursos foram captados no mês de agosto de 2019 no valor nominal de R\$ 6,4 milhões, conforme operação nº 189.700.015, com prazo para pagamento de 12 meses, com prestações mensais e consecutivas de R\$ 533 mil, com vencimento da primeira parcela em setembro de 2019 e término previsto para agosto de 2020. Em consequência da pandemia da COVID-19, em abril de 2020 foi assinado um Termo de Adesão à prorrogação do vencimento das 2 parcelas, de abril e maio, portanto o saldo em aberto na data-base 30.06.2020 é de R\$ 2,133 milhões.

21.3. Empréstimo IV

O valor nominal de R\$ 4 milhões foi captado no mês de março de 2020, conforme operação nº 189.700.016, com prestações mensais e consecutivas no valor de R\$ 333 mil, com vencimento da primeira parcela para abril de 2020 e término previsto para março de 2021. Em consequência da pandemia da COVID-19, em abril de 2020 foi assinado um Termo de Adesão à prorrogação do vencimento das 2 parcelas, de abril e maio, portanto o saldo em aberto na data-base 30.06.2020 é de R\$ 4 milhões.

21.4. Garantia – Obrigação Especial – Cessão de Direitos Creditórios

A CEAGESP fica obrigada a registrar em cobrança, na proporção mínima de 120% dos valores a receber a título de prestação de serviços ou vendas, vencíveis até o prazo de 180 dias.

21.5. Obrigação Especial – Reforço da Garantia

Caso a garantia reduza em nível inferior aos 120% do valor do saldo devedor da dívida, a CEAGESP fica obrigada a restabelecer o nível, em até 5 dias, sob pena de vencimento antecipado da dívida.

21.6. Encargos Financeiros

Sobre o valor do empréstimo III e as quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas incidem encargos financeiros de 195% da taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP e sobre o empréstimo IV incidem encargos financeiros de 198%. Os encargos financeiros são calculados por dias úteis e debitados na conta vinculada do empréstimo a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, devendo ser pagos integralmente. Fica a cargo da CEAGESP o pagamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros – IOF, bem como por outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis.

21.7. Comissão Flat

Além dos encargos financeiros, a CEAGESP pagou a comissão flat na data da liberação do crédito, no percentual de 1,3% para o Empréstimo III e 1,35% para o Empréstimo IV.

22. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	30.06.2020	31.12.2019
Provisão para Riscos Cíveis	19.360	16.729
Provisão para Contingências Trabalhistas - CEAGESP	4.339	3.598
Provisão Contingências Trabalhistas - Governo Estado SP	3.990	6.004
Provisão para Contingências Trabalhistas - Terceiros	2.019	1.733
Provisão para Riscos Fiscais	927	255
	30.635	28.319

As provisões são constituídas com base em dados do departamento jurídico face às perdas consideradas prováveis, em processos judiciais cíveis e trabalhistas relevantes. O aumento na provisão para riscos cíveis se deve à atualização dos valores e da posição dos processos.

DEMONSTRAÇÃO DA PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	30.06.2020
Saldo em 31.12.2019	28.319
(+) Provisões no período	8.213
(+) Reversões no período	(5.897)
Saldo final em 30.06.2020	30.635

A Companhia possui registrado no grupo de “Causas Judiciais Trabalhistas” (nota explicativa nº 11), o valor de R\$ 3,990 milhões que oportunamente será compensado na liquidação das ações judiciais e refere-se aos processos judiciais de licença prêmio, pensão e complementação de aposentadoria de ex-funcionários de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo. Esse valor, se consumada sua perda na esfera judicial, será passível de ressarcimento pelo Estado conforme observado em outros itens destas notas explicativas.

A Companhia possui o valor de R\$ 9,240 milhões classificado como risco possível de perdas em processos judiciais cíveis, trabalhistas e tributários conforme dados do departamento jurídico.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

			30.06.2020	31.12.2019
	Número de ações ordinárias	%	Capital	Capital
Governo Federal	34.294.143	99,68	136.607	136.607
Pessoas Jurídicas	108.880	0,32	434	434
	34.403.023	100,00	137.041	137.041

23.1. Capital Social e Composição Acionária

O capital social subscrito e integralmente realizado é composto por 34.403.023 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal em 30 de junho de 2020.

A CEAGESP foi qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI e incluída no Programa Nacional de Desestatização – PND, conforme Decreto nº 10.045 de 4 de outubro de 2019, publicado em 7 de outubro de 2019, ver nota explicativa nº 33.

23.2. Reserva de Reavaliação

O saldo da reserva de reavaliação no período é de R\$ 15,959 milhões. Foi realizado o saldo de R\$285 mil até 30 de junho de 2020 e transferido para a conta de lucro do exercício corrente. Esta reserva é resultado da reavaliação de todos os itens das contas de terrenos, edificações e equipamentos e instalações, localizados em Unidades operacionais ativas, em 1986, facultada pela Deliberação CVM nº 27, de 5 de fevereiro de 1986.

23.3. Reserva Especial

Conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de março de 2018, o saldo de dividendos obrigatórios do exercício de 2015 foi transferido para a conta de Reserva Especial. O saldo é corrigido mensalmente pela taxa Selic, conforme § 4º do artigo 1º do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998. A transferência foi deliberada nas seguintes condições: a) a Reserva Especial não poderá ser absorvida por prejuízos de exercícios subsequentes; b) deverão incidir encargos financeiros equivalentes à taxa Selic e juros moratórios.

23.4. Prejuízos acumulados

O prejuízo no período foi de R\$ 6,600 milhões que somado ao saldo da conta de lucro do exercício correspondente à realização da reserva de reavaliação de R\$ 285 mil, conforme nota explicativa nº 23.2, resultou no prejuízo acumulado de R\$ 6,315 milhões.

24. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS

O resultado líquido do período acumulado até 30 de junho de 2020 foi negativo em R\$ 6,600 milhões, enquanto que em 30 de junho de 2019 o prejuízo foi de R\$ 9,780 milhões. A variação apresentada foi de R\$ 3,180 milhões e corresponde: a) aumento expressivo das receitas operacionais brutas R\$ 8,422 milhões, uma variação de aproximadamente 15%, com aumento expressivo na rede armazenadora. Os custos reduziram R\$ 5,760 milhões, cerca de 19% em relação ao primeiro trimestre de 2020 e os principais fatores que contribuíram foram a) diminuição em custos com pessoal, com aumento na recuperação dos custos no rateio aos clientes e redução nas rescisões contratuais ocorridas em 2019; e b) gastos diversos que corresponde à indenização cível movida por cliente. Em contrapartida, as despesas gerais e administrativas aumentaram em R\$3,219 milhões, principalmente na conta de provisões cíveis com a atualização dos valores dos processos. As despesas financeiras aumentaram R\$ 6,764 milhões, principalmente com atualização monetária de IPTU de R\$ 8,388 milhões.

24.1. Receita Operacional Líquida

	30.06.2020	30.06.2019
Serviços Prestados	65.289	56.845
Venda de Produtos	144	166
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	65.433	57.011
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Impostos Incidentes sobre Serviços Prestados e Vendas	(11.030)	(9.432)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	54.403	47.579
	30.06.2020	30.06.2019
Permissão Remunerada de Uso	32.758	31.468
Serviços Prestados na Armazenagem	24.309	17.287
Autorização de Uso	4.719	4.363
Concessão Remunerada de Uso	1.409	1.181
Receitas Diversas	1.363	1.813
Reaparelhamento – Obras	593	595
Venda de Produtos	144	166
Parcelamento	138	138
	65.433	57.011

As receitas operacionais são provenientes da prestação de serviços na rede armazenadora e na entropostagem.

24.1.1. Permissão e Concessão Remunerada de Uso

Corresponde à cessão de áreas e instalações que possibilitam o desenvolvimento de atividades típicas de entropostagem e atípicas precedidas de licitação. Houve aumento de Permissão Remunerada de Uso de R\$ 1,290 milhão, dos quais R\$ 1,007 milhão na rede de entropostos do interior. No mês de junho a Ceagesp iniciou a cobrança de permissão remunerada de uso referente aos espaços aéreos utilizados na forma de mezaninos implantados em imóveis de propriedade da CEAGESP, localizados no ETSP, impactando em um incremento nas receitas mensais no valor de R\$ 430 mil. Na conta de Concessão Remunerada de Uso o aumento registrado foi de R\$ 228 mil.

24.1.2. Serviços Prestados na Armazenagem

Os serviços prestados são: armazenagem, limpeza, secagem, expurgo, classificação vegetal, recepção, ad-valorem, embarque e serviços complementares. Houve em relação ao segundo trimestre de 2019, aumento na prestação de serviços no valor de R\$ 7,022 milhões, relacionado ao aumento no índice de ocupação que se deve, em parte, ao trabalho de prospecção de clientes, dentre eles cerealistas, moinhos e usinas canavieiras que armazenaram grande volume de grãos, açúcar e derivados. Além disso, a safra de 2020 foi bastante satisfatória, o que colaborou com os resultados obtidos. Outro fato relevante que elevou a receita de permissão remunerada de uso na armazenagem foi a retomada da administração da Unidade de Vila Anastácio. Produtos estocados nas Unidades armazenadoras: açúcar, trigo, soja, milho, algodão, sorgo e outros.

24.1.3. Autorização de Uso

Receita proveniente da disponibilização para uso provisório de áreas vagas dos entrepostos a concessionários, permissionários, produtores rurais e pessoas físicas com a finalidade de comercialização, desenvolvimento de atividades típicas ou atípicas. A variação em relação ao segundo trimestre de 2019 foi de R\$ 356 mil decorrente principalmente de ocupação de áreas vagas no ETSP que registrou aumento de R\$ 334 mil.

24.1.4. Receitas Diversas

Correspondem às taxas de emissão de crachá, cadastro, liberação de carrinho, retorno de atividade, pedido de transferência, autorizações de uso, atribuição, pedido de alteração cadastral, autorizações de débito, autorizações provisórias, diárias, multas operacionais e pesagem avulsa, mensalistas do estacionamento. A diminuição registrada foi de R\$ 450 mil em relação ao segundo trimestre de 2019 principalmente com taxas de alteração cadastral.

24.1.5. Venda de Produtos

Consiste na venda de resíduos e varreduras de produtos armazenados. Houve queda de R\$22 mil em relação ao segundo trimestre de 2019.

24.2. Custos dos Serviços Prestados e Produtos Vendidos

	30.06.2020	30.06.2019
Pessoal e Honorários	(10.102)	(13.892)
Serviços de Terceiros	(5.090)	(4.868)
Depreciações e Amortizações	(3.380)	(2.963)
Gastos Diversos	(3.267)	(5.186)
Materiais de Consumo	(1.475)	(1.787)
Utilidades e Serviços	(943)	(1.101)
Manutenção e Reparos	(205)	(426)
Propaganda e Publicidade	(1)	-
	(24.463)	(30.223)

24.2.1. Custos com Pessoal e Honorários

Contemplam os honorários, remunerações, encargos sociais, benefícios, outros encargos com pessoal e a conta de recuperação de custos com pessoal. A redução nesta nomenclatura foi de R\$3,790 milhões e percentualmente em 27% em relação ao segundo trimestre de 2019: a) a recuperação de custos com pessoal, conta redutora que registra o rateio dos custos aos clientes da rede de armazenagem, variou positivamente em R\$ 3,244 milhões, ou 16%; b) as remunerações aumentaram R\$ 1,567 milhão, cerca de 9%, influenciado pelo reajuste de 4,77% do dissídio coletivo 2019 – 2020, a partir de 01/06/2019; c) os encargos sociais reduziram R\$ 1,980 milhão, ou 24%, levando em consideração as rescisões ocorridas em 2019 que alavancaram os valores de FGTS; d) em custos com outros encargos, o aviso prévio reduziu R\$ 336 mil, aproximadamente 91%.

24.2.2. Custos com Serviços de Terceiros

Contemplam serviços de vigilância e segurança, limpeza, portaria, estágio, mão de obra aplicada nas Unidades armazenadoras, coleta seletiva de lixo, dentre outros, que sofreram aumento de R\$ 222 mil, cerca de 5% de variação em relação ao segundo trimestre de 2019. A principal variação é decorrente das medidas pós enchente, que ocorreu no dia 10 de fevereiro de 2020 no município de São Paulo. Foram disponibilizados no ETSP equipes de limpeza para lavagem e caminhões de coleta para recolhimento de dejetos e esvaziamento de caçambas, com a finalidade de retirar das vias o lixo acumulado e mercadorias impróprias para consumo.

24.2.3. Gastos Diversos

Neste grupo são registrados os custos com IPTU e taxas, indenizações, viagens, legais e judiciais, contribuições para associação de classe e outros custos gerais. Ocorreu diminuição de indenizações civis, no valor de R\$ 2,311 milhões, por conta do processo judicial movido por cliente da rede armazenadora, conforme nota explicativa nº 19.2.

24.2.4. Custos com Materiais de Consumo

Correspondem aos materiais aplicados direta e indiretamente na prestação de serviços da CEAGESP. Houve redução em relação ao segundo trimestre de 2019, no valor de R\$ 312 mil, ou 17%. O custo com energia elétrica reduziu R\$ 635 mil e aumento na recuperação no valor de R\$766 mil, motivado por mudança no critério de rateio. O custo com água e esgoto aumentou R\$ 546 mil, enquanto que a recuperação diminuiu R\$ 574 mil, o principal motivo foi o parcelamento das contas dos meses de março a maio de 2020 e consequente redução no rateio dos custos aos permissionários.

24.2.5. Custos com Utilidades e Serviços

São registrados os custos com seguros de bens próprios, de riscos diversos, de mercadorias, custo com telefone, fretes, condução, malotes, dentre outros. A redução total foi de R\$ 158 mil, aproximadamente 14%, registrada principalmente em seguros de bens próprios.

24.2.6. Custos com Manutenção e Reparos

Foi registrado um decréscimo de 52% ou R\$ 220 mil, no comparativo entre os períodos, principalmente em manutenções civis, referente a contrato de serviços e fornecimento de equipamentos para manutenção predial de instalações da CEAGESP, no ETSP; a vigência do contrato terminou em janeiro de 2019.

24.3. Despesas Gerais e Administrativas

	30.06.2020	30.06.2019
Pessoal e Encargos	(18.310)	(18.287)
Provisões	(4.583)	(1.956)
Serviços de Terceiros	(2.705)	(2.691)
Despesas Gerais	(1.449)	(985)
Materiais de Consumo	(599)	(510)
Depreciações e Amortizações	(297)	(214)
Manutenção e Reparos	(155)	(34)
Utilidades e Serviços	(145)	(347)
	(28.243)	(25.024)

24.3.1. Despesas com Pessoal e Encargos

Contemplam as contas de remunerações, encargos sociais, benefícios e outros encargos com pessoal. O aumento nesta nomenclatura foi de R\$ 23 mil em relação ao segundo trimestre de 2019: a) remunerações aumentaram R\$ 1,015 milhão, cerca de 10%; b) encargos sociais reduziram R\$921 mil, ou 20%, tendo em vista as rescisões ocorridas em 2019 que alavancaram os valores de FGTS; c) em despesas com outros encargos, a redução total foi de R\$ 190 mil, ou 96%, as indenizações trabalhistas reduziram R\$ 67 mil, aproximadamente 98%, aviso prévio reduziu R\$ 50 mil ou 95%.

24.3.2. Despesas com Provisões

São registradas as provisões com PECLD, indenizações trabalhistas, riscos fiscais e riscos cíveis. Houve aumento de R\$ 2,627 milhões em relação ao segundo trimestre de 2019: a) despesa com provisão para indenizações trabalhistas aumentou R\$ 3,673 milhões; b) despesa com provisões de riscos fiscais aumentou R\$ 672 mil; c) despesa com provisão para riscos cíveis aumentou em R\$ 2,587 milhões; d) PECLD – a conta de despesa de provisão reduziu R\$ 4,304 milhões.

24.3.3. Despesas com Serviços de Terceiros

Neste grupo são registrados os serviços de limpeza, processamento de dados, locação de móveis e equipamentos, estágio e demais serviços de terceiros. Houve em relação a 2019, aumento de R\$ 13 mil.

24.3.4. Despesas Gerais

Grupo onde são registradas as despesas com viagens, IPTU, taxas, contribuições de classe e outras. Houve elevação de R\$ 464 mil e em pontos percentuais 47%. Houve queda no valor de R\$582 mil de recuperação de processos trabalhistas em relação ao segundo trimestre de 2019.

24.3.5. Despesas com Materiais de Consumo

Contemplam as despesas com energia elétrica, água e esgoto, consumo, materiais de escritório, informática, combustíveis. O aumento total foi de R\$ 89 mil, principalmente em materiais de higiene e limpeza (máscaras, luvas, álcool em gel) para proteção ao Coronavírus de R\$ 80 mil, e em materiais de informática R\$ 69 mil, correspondente a renovação de licenças de softwares.

24.3.6. Despesas com Manutenção e Reparos

São registradas as manutenções elétricas, mecânicas, civis, veículo, conserto de móveis para escritório/equipamento de informática/máquinas. O aumento foi de 352%, ou R\$ 121 mil. A principal variação foi decorrente do contrato de manutenção corretiva, preventiva e suporte técnico à solução de processamento, virtualização, distribuição, armazenamento e cópia de dados.

24.3.7. Despesas com Utilidades e Serviços

São despesas com condução, telefone, fretes, seguros, anúncios e publicações, dentre outros. A redução total foi de R\$ 202 mil e em pontos percentuais 58%. A principal variação ocorreu em gastos com internet, com contrato de serviços de telefonia fixa para o ETSP e fornecimento de links de internet.

24.4. Outras Receitas Operacionais

	30.06.2020	30.06.2019
Dividendos recebidos	472	78
Eventuais	403	359
Alienação do Imobilizado	62	-
	937	437

24.4.1. Dividendos recebidos

Valores recebidos da COSESP referente a dividendos obrigatórios do exercício de 2018, de acordo com a participação acionária da CEAGESP.

24.4.2. Eventuais

Correspondem às multas operacionais (multas contratuais), vendas de sucata e outras receitas. A conta mais expressiva é de multas operacionais no valor de R\$ 296 mil, menor em relação ao segundo trimestre de 2019, em R\$ 19 mil.

24.4.3. Alienação do imobilizado

Proveniente de vendas de sucatas.

24.5. Despesas Financeiras

	30.06.2020	30.06.2019
Atualização Monetária	(8.968)	(528)
Juros sobre Outros Encargos	(677)	(1.397)
Comissões e Despesas Bancárias	(179)	(144)
Juros Financeiros e Empréstimo	(93)	(376)
Imposto sobre Operação Financeira - IOF	(45)	(55)
Multas Dedutíveis e Indedutíveis	(55)	(755)
Outros Encargos Financeiros	(2)	-
	(10.019)	(3.255)

24.5.1. Atualização Monetária

São registradas as atualizações monetárias de IPTU, PIS, COFINS, PPI, Refis, adiantamento para futuro aumento de capital, reserva especial e parcelamento da taxa de lixo. Foi registrado aumento de R\$ 8,440 milhões em relação ao segundo trimestre de 2019, decorrente de atualização das parcelas de IPTU a recolher do exercício de 2019 e 2020, IPTU complementar do ETSP (nota explicativa nº 18.1), PIS e COFINS a recolher:

IPTU 2019 e complementar	(6.490)
IPTU 2020	(1.898)
COFINS	(304)
AFAC, Reserva especial, taxa de lixo, Refis	(210)
PIS	(66)
	(8.968)

Em contrapartida, foi registrada redução de R\$ 318 mil em atualizações das dívidas de PPI, Refis e reserva especial.

24.5.2. Juros sobre Outros Encargos e Multas Dedutíveis e Indedutíveis

O motivo da redução de R\$ 720 mil em relação ao segundo trimestre de 2019 é a apropriação do parcelamento de AIIM de ICMS da Unidade de Fernandópolis, conforme nota explicativa nº 18.5; o valor dos juros foi de R\$ 501 mil e multa de R\$ 578 mil.

24.5.3. Juros Financeiros e Empréstimo, Comissões e Despesas Bancárias e IOF

Vide nota explicativa nº 21.6.

24.6. Receitas Financeiras

	30.06.2020	30.06.2019
Juros Recebidos	1.209	1.160
Multas	44	42
Descontos Obtidos	7	40
Receita s/ Aplicações Financeiras	-	36
	1.260	1.278

24.6.1. Juros Recebidos e Multas

Receitas provenientes de encargos financeiros de boletos de clientes recebidos em atraso.

24.6.2. Descontos Obtidos

Receitas obtidas principalmente na antecipação de pagamentos de IPTU.

24.6.3. Receita sobre Aplicações Financeiras

As aplicações foram encerradas no mês de fevereiro de 2019.

25. EBITDA

	30.06.2020	30.06.2019
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	(6.600)	(9.780)
(-) Receita Financeira	(1.260)	(1.278)
(+) Despesa Financeira	10.019	3.255
(+) Depreciações e Amortizações	3.677	3.177
	5.836	(4.626)

O EBITDA, resultado operacional da Companhia, fechou positivo em 30 de junho de 2020. Em relação a 2019, o prejuízo apresentou um declínio, de 32,5%. Contudo, a despesa financeira foi registrada com um aumento de R\$ 6,764 milhões e percentualmente em 208%, conforme nota explicativa nº 24.5.1.

26. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

Apresentação das remunerações mensais em 30 de junho de 2020, pagas pela Companhia a seus dirigentes e funcionários, computadas todas as vantagens, efetivamente percebidas, respeitando ainda os limites impostos pela legislação pertinente:

	<u>30.06.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Administradores		
▪ Maior Remuneração	32	32
▪ Menor Remuneração	3	3
▪ Média das Remunerações	8	8
Empregados		
▪ Maior Remuneração	37	28
▪ Menor Remuneração	2	2
▪ Média das Remunerações	7	7

27. INTEGRAÇÃO DO BALANÇO CEAGESP AO DA UNIÃO - BGU

O reconhecimento do patrimônio da CEAGESP é registrado no Balanço Geral da União - BGU, pelo valor dos investimentos da União.

28. SEGURO

Em 11 de setembro de 2019, a Companhia firmou contrato de prestação de serviços de seguros relativos a riscos nomeados, operacionais e responsabilidade civil geral com vigência até 11 de setembro de 2020.

A Companhia mantém contrato de cobertura de seguro de vida em grupo compulsório, facultativo e contributário com vigência até o mês de maio de 2021.

29. RESPONSABILIDADES SOBRE DEPÓSITOS EM GARANTIAS

As mercadorias depositadas nos armazéns gerais podem ser negociadas através de títulos de crédito (Warrant e Conhecimento de Depósito) representativos destas, de acordo com o previsto no Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1.903.

30. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 15% para o Imposto de Renda, 10% de adicional federal e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

	30.06.2020		30.06.2019	
	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	(6.600)	(6.600)	(9.780)	(9.780)
(+) Adições	229.587	228.565	233.252	232.089
Despesas Indedutíveis - Operacional				
Avaliações do Imobilizado	285	285	285	285
Multas Indedutíveis	-	-	1	1
Licença Maternidade – Prorrogação	57	57	-	-
Contribuição Associação Classe - Indedutível	156	156	160	160
Brindes	-	-	2	2
Provisões	228.067	228.067	231.641	231.641
Encargos de Deprec., Amortização, Exaustão e Baixa de Bens - Diferença CM IPC/BTNF (Lei nº 8.200/91 Art.3).	1.022	-	1.163	-
(-) Exclusões	(226.494)	(226.494)	(239.907)	(239.907)
(-) Reversão de Provisões	(224.154)	(224.154)	(230.127)	(230.127)
(-) Depreciação – Diferença contábil e fiscal	(2.340)	(2.340)	(9.780)	(9.780)
Base de Cálculo	(3.507)	(4.529)	(16.435)	(17.598)
Compensação da Base Negativa	-	-	-	-
Base de Cálculo do Período	(3.507)	(4.529)	(16.435)	(17.598)
Imposto	-	-	-	-
Adicional Federal	-	-	-	-
Total	-	-	-	-
Alíquota Efetiva	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

A Companhia possui saldos de prejuízos fiscais acumulados de R\$ 442,852 milhões e base negativa de contribuição social de R\$ 366,996 milhões. Esses não possuem prazo prescricional e são utilizados para compensação, no limite legal de 30% do lucro tributável. Considerando os níveis históricos e projeções de lucros tributáveis, a Companhia não registra contabilmente os créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos.

31. PARTES RELACIONADAS

A CEAGESP possui Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração em Reunião Ordinária nº 12/2019, realizada no dia 29 de novembro de 2019.

As partes relacionadas referem-se aos acionistas, controladores ou não controladores, conforme nota explicativa nº 23. Não houve transações com partes relacionadas no período abrangido por estas demonstrações intermediárias.

31.1. Entidade Controladora

A CEAGESP é constituída sob a forma de empresa pública e está vinculada ao Ministério da Economia, com 99,68% do capital social integralizado pela União, como se pode observar na nota explicativa nº 23.

32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

No período compreendido entre 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020, não ocorreram quaisquer operações no mercado de derivativos.

Os principais instrumentos financeiros, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia, estão reconhecidos nas seguintes rubricas (apresentados em notas explicativas destas demonstrações contábeis):

- a) Caixa e equivalentes de caixa;
- b) Contas a receber;
- c) Causas judiciais trabalhistas;
- d) Fornecedores;
- e) Obrigações fiscais a recolher;
- f) Risco de liquidez.

32.1 Gestão de Riscos

A Companhia possui exposição para riscos de créditos resultantes de instrumentos financeiros, que consiste no risco da Companhia incorrer em perdas em razão de um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais.

O risco é basicamente proveniente de: Contas a receber de clientes; Causas judiciais trabalhistas e Risco de liquidez. As causas judiciais trabalhistas referem-se: **a)** passivos trabalhistas de ações de licença prêmio, pensão, corrida de faixa e complementação de aposentadoria de ex-funcionários (vide nota explicativa nº 10); **b)** ações de funcionários de empresas prestadoras de serviços terceirizados nas quais a Companhia possui responsabilidade subsidiária; e **c)** ações trabalhistas de diversas matérias de funcionários e ex-funcionários da CEAGESP.

32.1.1. Risco de liquidez

Os índices de liquidez medem a capacidade de pagamento da empresa. Demonstram o risco da Companhia de não conseguir obter recursos suficientes para cumprir com as obrigações relacionadas a seus passivos financeiros.

32.1.1.1. Índice de liquidez corrente

A comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades de curto prazo, aponta um índice de liquidez corrente de 0,60 em 30 de junho de 2020 e de 0,44 em 31 de dezembro de 2019.

32.1.1.2. Índice de liquidez geral

Considera os direitos e as obrigações de curto e longo prazo. Em 30 de junho de 2020 a Companhia apresentou índice de liquidez geral de 0,72 e em 31 de dezembro de 2019 registrou índice de 0,67.

32.1.1.3. Índice de liquidez seca

Similar à liquidez corrente, a liquidez seca não considera o saldo de estoques da Companhia. O índice calculado em 30 de junho de 2020 foi de 0,59 enquanto que em 31 de dezembro de 2019 foi de 0,42.

Com o objetivo de melhorar a liquidez, reforçando o caixa da Companhia, foram captados recursos financeiros através de empréstimos de curto prazo, conforme nota explicativa nº 21.

A CEAGESP constituiu o Comitê de Gestão de Riscos no exercício de 2017.

33. INCLUSÃO DA CEAGESP NO PND

A CEAGESP foi qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI e incluída no Programa Nacional de Desestatização - PND, conforme Decreto nº 10.045 de 4 de outubro de 2019, publicado em 7 de outubro de 2019.

O Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES ficou designado como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da CEAGESP, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei Federal nº 9.491 de 9 de setembro de 1997.

O FND é administrado pelo BNDES, designado Gestor do Fundo.

Em virtude da inclusão da CEAGESP no PND e em atendimento ao art. 10 da Lei Federal nº 9.491 de 9 de setembro de 1997, foi realizado o registro de bloqueio das ações de propriedade da União em livro de escrituração e posterior registro no FND, dentro do prazo legal de cinco dias contados da data da publicação do Decreto nº 10.045.

34. IMPACTOS DA ENCHENTE E DA PANDEMIA DE COVID-19

Desde 31 de dezembro de 2019 até a data de encerramento destas demonstrações intermediárias, ocorreram 2 fatos relevantes que interferiram no fluxo financeiro da Companhia: o surto de Coronavírus (COVID-19) e as fortes chuvas que causaram enchente no ETSP, no dia 10 de fevereiro de 2020.

- a) Impactos da enchente - Várias ações de desinfecção e sanitização foram realizadas no ETSP, após baixa das águas da enchente. Equipes de limpeza para lavação e caminhões de coleta para recolhimento de dejetos e esvaziamento de caçambas foram disponibilizados com a finalidade de retirar das vias o lixo acumulado e mercadorias impróprias para consumo. Ver nota explicativa nº 24.2.2.

- b) Impactos da pandemia de COVID-19: A CEAGESP, principal responsável pelo abastecimento no estado de São Paulo, atividade essencial, não mediu esforços para que as atividades de comercialização e abastecimento de alimentos, permanecessem inalterados durante a pandemia de COVID-19.

No 2º trimestre, a Diretoria continuou com as medidas de prevenção à propagação do Coronavírus no Plano de Contingência COVID-19, elaborado pelo Comitê Gestor de Crise da CEAGESP, em 17 de março de 2020. O Comitê se reúne diariamente para avaliar as ações contra a propagação do novo Coronavírus.

O Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, decretou quarentena no Estado de São Paulo que entrou em vigor a partir de 24 de março 2020 e foi estendida até 23 de agosto conforme Decreto nº 65.114, de 07 de agosto de 2020.

Foi instituído o Plano São Paulo, conforme Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e início da flexibilização do isolamento social por regional de saúde.

Volume comercializado no 2º trimestre de 2020

Após registrar retração na comercialização de frutas, verduras, legumes, pescados e diversos nos meses de abril e maio, o maior entreposto da América Latina apresentou elevação da quantidade ofertada no mês de junho, superando, inclusive, junho de 2019, impulsionado pela flexibilização das restrições na capital e em alguns municípios da grande São Paulo.

A reabertura de alguns segmentos, mesmo com restrições, impulsionou a quantidade de compradores no ETSP. Desta forma, mesmo com alguns problemas climáticos, o volume comercializado registrou elevação.

Foram comercializadas 249.224 t em junho de 2020 ante 244.329 t em 2019. Crescimento de 2% ou 4.895 t. Vale observar que os números de 2020 não contemplam o setor de flores, que ainda estão sendo computados.

Índice de Preços

O índice de preços da CEAGESP encerrou o mês de junho com alta de 4,27%, influenciado principalmente pela elevação dos preços das frutas; após 5 quedas consecutivas, o setor de frutas apresentou recuperação dos preços praticados. Legumes e verduras também apresentaram elevação. Os setores diversos e pescados registraram queda nos preços praticados. Mesmo com essa alta acentuada no mês, o índice CEAGESP registra queda de 2,05% no ano.

No acumulado dos últimos 12 meses, o indicador recuou 5,23%. Portanto, mesmo com a elevação em junho, os preços praticados estão mais baixos em 2020, impactando, inclusive, nos índices inflacionários. O preço médio dos produtos no 1º semestre de 2020 ficou em R\$ 2,50 o quilo ante R\$ 2,88 no mesmo período de 2019.

O fluxo financeiro dos clientes recuou 17,3% em 2020. De janeiro a junho, o ETSP movimentou R\$ 3,75 bilhões em 2020 ante R\$ 4,54 bilhões registrados no mesmo período de 2019.

Tendência

Em relação à demanda, com a maior flexibilização espera-se elevação do consumo, principalmente se houver ampliação dos horários de funcionamento de bares e restaurantes e a permanência da capital, litoral e grande São Paulo na fase amarela do Governo do Estado de São Paulo. Portanto, com a expectativa de redução da oferta e aumento da demanda, os preços devem continuar em recuperação durante o mês de julho.

Mesmo com alguns problemas pontuais, o setor de Hortifrutícolas manteve milhares de empregos e renda para todos os elos da cadeia, incluindo os pequenos produtores rurais. A missão de prover o abastecimento vem sendo desempenhada com primazia pela CEAGESP e seus permissionários. São milhões de consumidores atendidos com produtos de qualidade e preços justos, fundamentais para uma alimentação saudável neste momento tão importante.

Impacto financeiro

Diante da crise econômica mundial desencadeada pela pandemia provocada pelo Coronavírus, uma das medidas emergenciais foi a prorrogação, pelo Governo Federal, dos prazos para recolhimentos dos tributos federais. A Companhia suspendeu os recolhimentos, conforme base legal, como pode ser verificado na nota explicativa nº 17. Além disso, os custos com água de abril a junho de 2020 no valor de R\$ 2 milhões foram parcelados em 6 vezes a partir de abril de 2020.

O índice de inadimplência teve grande crescimento no período. Em fevereiro foi registrado em 9,79% aumentando para 15,97% em março, decorrente do impacto da enchente, atingindo o pico de 38,85% em maio, sofrendo retração em junho quando o índice foi de 37,20%, consequência das ações de cobrança da Companhia.

CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**35. DIRIGENTES E CONTADORA**

Patrício Laguna
**Diretor Presidente Interino e
Diretor Administrativo e Financeiro**

Robson Frederico dos Santos
**Gerente do Departamento Financeiro e
Contábil**

Eliane Mayumi Tane
Contadora CRC1SP 252476/O-7

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias

À Diretoria e Acionistas da
Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (“Companhia” ou “CEAGESP”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Programa nacional de desestatização – PND

Através da Resolução n.º 81, de 21 de agosto de 2019, o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, considerando a necessidade de reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada

atividades indevidamente exploradas pelo setor público; e, considerando a necessidade de ampliar as oportunidades de investimento e emprego no País e de estimular o desenvolvimento econômico nacional, em especial por meio de ações centradas na ampliação e na melhoria dos serviços voltados ao cidadão; resolveu opinar favoravelmente e submeter à deliberação do Presidente da República a inclusão da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP, empresa pública federal, no Programa Nacional de Desestatização – PND e sua qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI.

Em 04 de outubro de 2019, foi sancionado pelo atual presidente da República do Brasil, o Decreto n.º 10.045, que dispõe sobre a qualificação da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização, e neste mesmo ato, foi designado o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da Companhia, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei n.º 9.491, de 9 de setembro de 1997.

Atualmente a CEAGESP, encontra-se no Programa de Parcerias de Investimento, com status de projeto em andamento, sob o modelo de desestatização, para o qual o modelo de privatização ainda não fora definido. Com a inclusão no PND, a estruturação da modelagem está a cargo do BNDES. Nessa linha, após a realização de pregão eletrônico (nº 01/2020) em janeiro/2020, o BNDES realizou a contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento dos estudos relativos à estruturação e implementação da desestatização da CEAGESP. Atualmente os estudos encontram-se em andamento.

Chamamos a atenção para o fato que quaisquer decisões do governo federal, sobre a desestatização da CEAGESP, poderão vir a causar modificações de forma significativa nas demonstrações financeiras da Companhia, para as quais podemos exemplificar como possíveis Planos de Demissão Voluntária – PDV, Vendas de Ativos da Companhia entre outros.

Adicionalmente, em decorrência da inclusão da Companhia no PND, a administração da CEAGESP, deve observar o Decreto n.º 2.594, de 15 de maio de 1998, que regulamenta a Lei n.º 9.491, de 09 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências.

Em 10 de dezembro de 2019, fora expedido pelo Ministério da Economia, Secretaria Especial de Desestatização, Desenvolvimento e Mercados, o Ofício SEI n.º 92814/2019/ME, sob o assunto “Licitação para atribuição de áreas vagas no Entrepósito Terminal de São Paulo”, com referência ao Processo n.º 19954.100273/2019-21. Tal ofício, informa sobre o conhecimento daquela Secretaria, que em 28 de novembro de 2019 foi publicado no Diário Oficial da União aviso de início de procedimentos licitatórios promovidos pela CEAGESP para atribuição de áreas no Entrepósito Terminal de São Paulo, sem que o Ministro de Estado da Economia tenha sido consultado a respeito da conformidade dessa medida à luz do processo de desestatização da Companhia.

Ainda de acordo com aquele ofício, o processo licitatório mencionava que a vigência da permissão de uso se daria por cinco (05) anos ininterruptos, entretanto a decisão de lançar os referidos editais estava condicionada à prévia autorização do Ministro de Estado da Economia, e que tal procedimento de contratação resultaria na celebração de acordos de natureza comercial com prazo de vigência superior a três (03) meses, enquadrando-se, portanto, na disposição do artigo 59, §1º, III, “d” do Decreto n.º 2594/1998. Desta forma, a ausência de consulta prévia ao Ministro de Estado da Economia para a promoção daqueles procedimentos licitatórios compromete a estratégia de desestatização da CEAGESP e, além disso, configura violação à legislação federal, nos termos anteriormente citados. Fora requerido à administração da companhia, providências cabíveis no sentido de sustar de forma imediata a prática de atos em desconformidade com o Decreto n.º 2594/1998.

Diante do fato acima apresentado, temos a informar que verificamos que a Companhia em 18 de junho de 2020, encaminhou o Ofício n.º 157/2020/PRESDESTINADO ao Ministério da Economia, secretário Especial de Desestatização, Desenvolvimento e Mercados, o qual trata da Proibição da CEAGESP de celebrar acordos de natureza comercial com prazo superior a três (03) meses sem autorização do Ministério de Estado da Economia em decorrência da inclusão no PND, dando ciência ao Ministério de Estado da Economia, sobre contratos firmados desde outubro de 2019. Cumpre-nos ressaltar que a Companhia até a data da emissão desse relatório não recebeu retorno do Ministério de Estado da Economia com autorização para a celebração de novos contratos e renovações de contratos, em especial a contratos com período superior a três meses.

Chamamos a atenção para as notas explicativas 24.1 Receita Operacional Líquida e as demais a essa vinculada, a qual retrata o aumento da receita advinda de novos contratos. A esse ponto, cumpre-nos ressaltar também que identificamos a renovação de contratos já existentes da Companhia, em especial o contrato de receita DEPAR – Processo 139/07, com início em 08/05/2020, renovado até 07/05/2032, ou seja pelo período de doze (12) anos, pela concessão Remunerada do Frigorífico Armazenador Polivalente, cuja concessão original teve início em 08/05/2008, com vigência até 07/05/2020, para o qual o referido contrato primitivo de acordo com a Cláusula Sexta – Da Prorrogação e ou Renovação Contratual: “6.1 Após o término do prazo contratual previsto, poderá o contrato ser prorrogado, a critério da Concedente, desde que revistas às bases contratuais.”.

Diante do fato acima apresentado, cabe-nos chamar a atenção, para a possível configuração de violação à legislação federal, na disposição do artigo 59, §1º, III, “d” do Decreto n.º 2594/1998.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as demonstrações do resultado do exercício do segundo trimestre findo em 30 de junho de 2020, que indicam que a Companhia incorreu em prejuízos de R\$ 6.600 mil, e que tem apurado prejuízos recorrentes em suas operações. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas demonstrações contábeis, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida quanto à capacidade da Companhia de manter sua continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

A Companhia por meio do contrato n.º 070/18-20701908-03-030-01-1, realizou a contratação de empresa de advocacia e consultoria com o objetivo de obter serviços de consultoria tributária e por finalidade de reestruturação e adequação das atividades de gestão fiscal e tributária, e cobrança exclusiva na esfera administrativa de crédito pertencente à CEAGESP.

Em decorrência do referido contrato e seus dois aditivos a ele relacionados, foi elaborada pela empresa contratada laudo pericial datado de 20 de novembro de 2019, que apresentou em seu relatório sobre a revisão de PIS/COFINS no período de 01/01/2015 a 31/12/2019 realizada na apuração fiscal da CEAGESP, com a demonstração do crédito e método de apuração adotado.

De acordo com relatório apresentado à companhia, o parágrafo 127, conclui: “*Diante do exposto, foram identificados no presente relatório de IRPJ/CSLL o valor total de R\$ 2.701.572,92 (dois milhões, setecentos e hum mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) de crédito tributários que não foram aproveitados pela empresa no seu respectivo período de competência e que ainda encontram-se passíveis de utilização imediata pela empresa para compensação de débitos futuros ou vencidos, bem como a título de Pis e Cofins da CEAGESP, totalizando até o momento R\$ 21.515.795,21 (vinte e hum milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos).*”. Ainda de acordo com esse mesmo relatório, os valores apresentados foram atualizados pela Taxa Selic acumulada até janeiro/2020.

Em função do relatório apresentado pela empresa contratada, a mesma gerou a cobrança à CEAGESP em 07 de fevereiro de 2020, por meio da emissão de duas notas fiscais, sendo a NF-e 0148 no valor de R\$ 4.303 mil e a NF-e 0149 no valor de R\$ 907 mil, ambas sobre serviços advocatícios, as quais geraram a obrigação também do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN total de R\$ 261 mil.

O Departamento Financeiro e Contábil – DEFIC por meio de comunicação interna 009/20, datada de 21 de fevereiro de 2020, solicitou a autorização da DIAFI para manifestação sobre o cancelamento das notas fiscais emitidas pela empresa contratada, em decorrência da não concordância das informações apresentadas no relatório pericial apresentado em vista de divergências de entendimento do negócio da Companhia cuja apresentação do cálculo se utilizou de valores para os quais a CEAGESP não poderia se utilizar do crédito. Em adição a essa recusa está também o fato de que o contrato firmado entre as partes, de acordo com a cláusula quarta – dos honorários: “4.1 O valor dos honorários será de 20% (vinte por cento) sobre o quanto efetivamente for recebido / recuperado (ad exitum), pelo trabalho desempenhado na forma do objeto contratual, ...”. Com a aprovação da presidência da companhia, sobre a solicitação constante na comunicação interna, as NF-e foram recusadas por desacordo contratual, no sistema de emissão de NF-e da Fazenda Nacional.

Chamamos a atenção para os fatos acima relatados, em virtude das divergências de informações e constatações apresentadas pela empresa contratada, ao fato da apresentação de crédito tributário total de R\$ 24.218 mil, não respaldado de forma suficiente e razoável, e principalmente pela cobrança sobre a prestação de serviços e impostos a ele relacionados, os quais não foram registrados pela CEAGESP em seu passivo, por motivo de recusa das NF-e e descumprimento de cláusula contratual sobre os honorários.

Cumpre-nos ressaltar sobre o assunto acima relatado, que em 28 de julho de 2020, fora emitida a Notificação Extrajudicial a fim de determinar que a empresa contratada se abstenha de promover qualquer ato em nome da CEAGESP, promovendo a imediata renúncia da procuração outrora outorgada, nos casos em que a mesma fora utilizada para atuação em processos administrativos e/ou judiciais, dando-se por encerrado o contrato n.º 070/18-2070-1807-03-030-01-1.

A auditoria interna da Companhia realizou procedimentos de análise sobre a contratação, prestação de serviços e demais atos relacionados à empresa contratada para prestação de serviços de consultoria tributária, entretanto até a data da emissão deste relatório não nos foram apresentados os levantamentos e constatações realizados.

São Paulo (SP), 21 de agosto de 2020.

Aderbal Alfonso Hoppe
Sócio
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP
TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1